



REPUBLICA DE MOCAMBIQUE
MINISTERIO DOS RECURSOS MINERAIS E ENERGIA
DIRECCAO NACIONAL DE ENERGIA
RENMOZ 2026



**PROGRAMA NACIONAL DE
ENERGIA PARA TODOS**
Ponto de Situação

Maputo, 11 Junho 2026



O MIREME actua como Orgao coordenador traduzindo as Politicas do Governo em Metas quantificaveis coordenando com as Agencias Implementadoras

LEI N.º 12/2022 DE ELECTRICIDADE



OBJECTIVO

Organizar o sector eléctrico e definir o quadro jurídico das actividades eléctricas.



ÂMBITO

Aplica-se às actividades de:



LIGAÇÃO À ELECTRIFICAÇÃO

Consagra o acesso universal à energia e estabelece o quadro legal para soluções ligadas e fora da rede.



ACESSO UNIVERSAL À ENERGIA



LIGAÇÃO À REDE
Expansão e densificação da rede eléctrica.

FORA DA REDE
Soluções para fornecimento de energia fora da rede.

REGULAMENTO DAS CONCESSÕES



OBJECTIVO

Estabelece os procedimentos e competências relativos à atribuição, execução e extinção de concessões para as actividades do sector eléctrico.

Regulamento da Taxa de Acesso Universal (TAU)



OBJECTIVO

Regular a Taxa de Acesso Universal (TAU), destinada ao financiamento da expansão do acesso à energia eléctrica em todo o território nacional.



Exportação de Energia

**0,5%
TAU**

(Taxa de Acesso
Universal)

**CONTA DE
ELECTRIFICAÇÃO**

Financiamento do
Acesso Universal



A TAU

Corresponde a 0,5% das receitas brutas provenientes da exportação de energia eléctrica.



CANALIZAÇÃO

Os recursos são canalizados para a Conta de Electrificação e aplicados em programas de acesso universal.



BENEFÍCIO

Cria um mecanismo sustentável de financiamento para apoiar o acesso universal à energia em Moçambique.



**60%
FUNAE**

Electrificação
Fora da Rede

- Sistemas solares domésticos
- Mini-redes
- Outras soluções descentralizadas



**40%
EDM**

Expansão da
Rede Nacional

- Expansão da rede eléctrica
- Densificação da rede
- Novas ligações

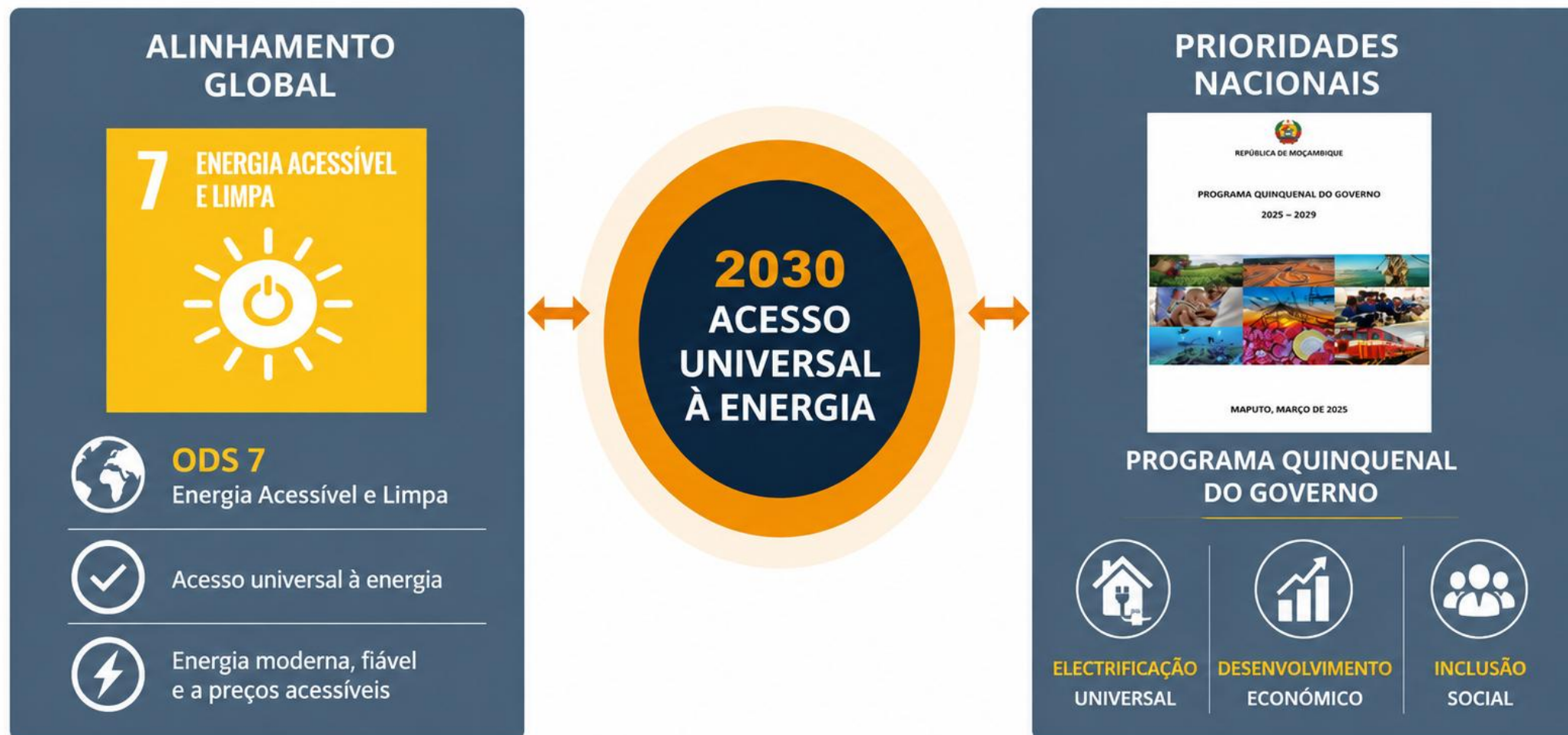
04 | ESTRATEGIA NACIONAL DE ELECTRIFICACAO 2018-2030

RESOLUCAO 49/2018, 31 de Dezembro



PROGRAMA NACIONAL DE
ENERGIA PARA TODOS

A ENE 2018–2030 estabelece o quadro estratégico para alcançar o **acesso universal à energia eléctrica** até 2030, promovendo o desenvolvimento económico e social de Moçambique.





PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA PARA TODOS

Acesso à electricidade para todas as famílias



REDE ELÉCTRICA NACIONAL (On-grid)

Levar energia através da expansão,
densificação e reforço da rede eléctrica.



DENSIFICAÇÃO DA REDE

Aumentar a penetração
em zonas com
infraestrutura
existente.



EXTENSÃO DA REDE

Avançar com postes
e cabos para novos
perímetros.



REFORÇO DA REDE

Reforçar a rede
existente para
suportar mais carga
e expansão.



SOLUÇÕES DRE (Off-grid)

Levar energia a zonas não atendidas pela rede
através de soluções descentralizadas renováveis.



MINI-REDES

Comunidades agregadas
com escala suficiente
para viabilidade
económica.



MESH-GRIDS

Comunidades dispersas
através de sistemas
modulares e
escaláveis.



SHS (SISTEMAS SOLARES DOMÉSTICOS)

Soluções individuais
para habitações
remotas e dispersas.

USOS E BENEFÍCIOS



FAMÍLIAS

Iluminação, conforto,
comunicação e
qualidade de vida.



SERVIÇOS PÚBLICOS

Escolas, unidades
sanitárias, administração
local e água potável.



USO PRODUTIVO DA ENERGIA (PUE)

Comércio, agroprocessamento,
oficinas, refrigeração, irrigação,
entre outros.



DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO

Gera emprego, renda e
impulsiona a economia
local.



INCLUSÃO SOCIAL

Reduz desigualdades e
promove oportunidades
para todos.



ENERGIA PARA TODOS, DESENVOLVIMENTO PARA MOÇAMBIQUE.



OBJECTIVO

Garantir o acesso
à electricidade
para todas as
famílias moçambicanas
através de soluções
ligadas à rede e
fora da rede.

RITMO DE NOVAS LIGAÇÕES ELÉCTRICAS



A eliminação dos custos de ligação contribuiu para acelerar o ritmo de electrificação e expandir o acesso à electricidade.

EVOLUÇÃO DA TAXA DE ACESSO À ELÉCTRICIDADE

■ População com acesso
■ População sem acesso



Entre 2020 e 2025, Moçambique registou uma **expansão significativa do acesso à electricidade, sustentada por mais de 500 mil novas ligações nos últimos 2 anos.**



DIPLOMA MINISTERIAL N.º 70/2020

Isenta os consumidores domésticos do pagamento da taxa de ligação e demais custos aplicáveis ao estabelecimento da ligação eléctrica.

8 | IMPACTO DA ELECTRIFICAÇÃO EM MOÇAMBIQUE (2018–2025)



PROGRAMA NACIONAL DE
ENERGIA PARA TODOS



Entre 2018 e 2025, **mais de 12 milhões de moçambicanos** passaram a ter acesso à electricidade.

A combinação de reformas institucionais, expansão da rede e soluções fora da rede permitiu levar electricidade a mais de 12 milhões de moçambicanos entre 2018 e 2025.



UIPCE

Unidade Integrada de Planeamento, Coordenação e Monitoria de Energia

Criada pelo Despacho de Sua Excelência o Ministro dos Recursos Minerais e Energia, a UIPCE é responsável por **liderar o planeamento integrado, promover a coordenação sectorial e monitorar o progresso do acesso à energia** em Moçambique, contribuindo para a expansão sustentável do acesso universal à energia.



Com o Financiamento do Banco Mundial estão em elaboração 2 instrumentos complementares



Juntas, estas estratégias com os seus respectivos planos de investimento **aceleram o acesso a soluções modernas de cozinha** e contribuem para o cumprimento das **metas nacionais do Compacto de Energia**.

OBRIGADO



PROGRAMA NACIONAL DE ENERGIA PARA TODOS

UMA INICIATIVA:



Governo de Moçambique

IMPLEMENTADORES:



ELECTRICIDADE
DE MOÇAMBIQUE, E.P.



BANCO MUNDIAL



PARCEIROS: